



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, neste ato representado pelo Secretário **Sr. Marcelo Lino da Silva**, inscrito no CPF 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, **RESOLVE EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2020, por mais 101 (cento e um) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei 13019/14 e art. 45, §1º I, “c” da Lei 4.910/2017.

2.2 Fica estabelecido o prazo de vigência desta parceria iniciando em 10 de fevereiro de 2021, encerrando em 20 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania